

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0843/2017**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **GUILHERME LERCH LUNARDI**, matrícula SIAPE 2378710, CPF 920.901.410-34 (titular) e **WILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1756005, CPF 011.132.870-55 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 010/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino - FAHERG**, relativo à prestação de serviços de manutenção do funcionamento do Hospital Universitário no que tange a aquisição de insumos, serviços, contratos e pagamentos de pessoal ainda de responsabilidade da FAHERG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 29 de março de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração